



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: 024.00001866/2023-55**

**Termo Aditivo ao Convênio n.º 000156/2022**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000156/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto prorrogação da vigência e o repasse de recursos.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, RG. n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 14/07/2022 foi celebrado o Convênio nº 00156/2022 tendo por objeto o Gerenciamento de serviço de urgência e emergência adulto, na UGA II - Hospital Ipiranga;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo SEI nº 024.00001866/2023-55;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 000156/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio nº 000156/2022 até 31/08/2024 e o repasse de recursos financeiros, destinados a Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço, para o Gerenciamento de serviço de urgência e emergência adulto, na UGA II - Hospital Ipiranga, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do Processo SEI nº 024.00001866/2023-55.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, em parcelas, perfazendo o montante de R\$ 20.064.363,48 (vinte milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090121 - Hospital Ipiranga

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Tesouro

**?PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 9307-6.?

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de agosto de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES  
Presidente  
FUNDAÇÃO DO ABC

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES  
Diretor Técnico de Saúde III  
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DÉCIO TEIXEIRA PRATES JUNIOR - 28/08/2023 às 19:03:15  
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 28/08/2023 às 19:06:25  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 29/08/2023 às 09:28:47  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/08/2023 às 17:18:00  
Documento N°: 050241A2562578 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2562578>



SESTER2023000146DM